

USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO - ATA NOTARIAL

A) **Fundamentação:** Provimento 03/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, de 1º de agosto de 2016.

B) **Emolumentos:**

- Apresentar laudo de avaliação emitido pela SEFIN do Município para fins de transmissão (cálculo da Ata Notarial de acordo com os códigos 002007 a 002017, da Tabela II de Emolumentos);
- Certidão para fins de usucapião do imóvel a ser usucapido ou certidão do registro imobiliário do imóvel, caso tenha matrícula, transcrição ou inscrição;
- Certidão do registro imobiliário dos imóveis confinantes ou certidão negativa;
- <u>Diligência RTD</u>, conforme tabela, a ser realizada no local do imóvel para verificação da situação do imóvel e dos confinantes - no mínimo uma diligência -;
- Registro em RTD do(s) <u>instrumento(s) particular(es)</u> relativo(s) à transferência da posse (verificar antes se o(s) instrumento(s) está(ão) assinado(s), com a firma reconhecida por autenticidade.

C) Instrumentos/Documentos/Certidões:

• Requerimento elaborado e assinado pelo(s) requerente(s) solicitando a lavratura da Ata Notarial (reconhecimento de firma deve ser realizado por autenticidade).

• USUCAPIENTE(S)/REQUERENTE(S):

- 1. Documento do Identidade (RG, CNH, etc.);
- 2. CPF/MF;
- 3. Comprovante de endereço (local do imóvel objeto da usucapião ou endereço residencial);
- 4. Certidão de Casamento (usucapiente casado);
- 5. Escritura de Pacto Antenupcial e Certidão de Registro do Pacto no Registro Imobiliário;
- 6. Certidão do registro imobiliário do imóvel:
 - Certidão da Matrícula do imóvel; <u>ou</u>,
 - Certidão para fins de usucapião do imóvel (imóvel sem registro imobiliário).

7. Certidão do Cadastro Imobiliário:

- IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do imóvel na hipótese de imóvel urbano; ou,
- CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), sendo imóvel rural.
- 8. ITR (Imposto Territorial Rural) imóvel rural.
- 9. <u>Laudo de Avaliação do Imóvel</u> emitido pela Secretaria de Finanças do Município de situação do imóvel, certificando o valor do imóvel para fins de transferência.



OBS: NÃO EXISTE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO ITR ou do IPTU, quando o imóvel não possui para lavratura da ATA.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POSSE:

- 1. Instrumento(s) através do(s) qual(is) foi adquirida a posse do imóvel (Instrumento de Cessão de Direitos Possessório, Instrumento de Promessa de Compra e Venda, etc.)
- 2. Comprovantes de pagamentos da CAGECE, COELCE, IPTU, etc.
- 3. Declaração das concessionárias de Serviço Público certificando o tempo em que o imóvel está cadastrado em nome do usucapiente.
- 4. Demais documentos/instrumentos que comprovem a posse do imóvel.

• CONFINANTE(S):

- Documento do Identidade (RG, CNH, etc.);
- 2. CPF/MF;
- 3. Comprovante de endereço (ENEL, CAGECE, etc. do imóvel confinante);
- 4. Certidão de Casamento (confinante casado);
- 5. Certidão do Cadastro Imobiliário:
 - IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do imóvel na hipótese de imóvel urbano; ou,
 - CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), sendo imóvel rural.
- 6. Certidão do Registro Imobiliário do Imóvel (Matrícula, transcrição ou inscrição), <u>ou</u> certidão negativa (imóvel sem registro imobiliário).

CERTIDÕES DA JUSTIÇA:

- 7. Apresentar <u>certidão</u> negativa dos <u>distribuidores</u> da justiça estadual e federal, expedidas em nome do(s) postulante(s)/cônjuge/companheiro(a), e da pessoa jurídica, quando requerente. As certidões devem ser emitidas também em nome dos anteriores titulares do imóvel.
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal

http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa.html

Certidão de Ações Trabalhistas

https://portaldeservicos.trt7.jus.br/portalservicos/

- 8. Caso a certidão seja positiva, apresentar certidão narrativa para verificar se a ação judicial tem relação com o imóvel a ser usucapido.
- 9. Na hipótese de existir processo judicial de usucapião em trâmite, apresentar certidão da Vara certificando a suspensão do processo.

• <u>PROFISSIONAL HABILITADO</u> - <u>TRABALHOS TÉCNICOS DESCRITIVOS DO IMÓVEL OBJETO DA</u> USUCAPIÃO:

- 1. Planta (apresentar três vias originais);
- 2. Memorial Descritivo (três vias originais);
- 3. Prova de anotação de responsabilidade técnica (A.R.T., ou R.R.T.), feita pelo profissional no respectivo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU), e prova de recolhimento da taxa;
- 4. Na planta, no memorial descritivo e na ART/RRT deve constar a assinatura do proprietário se casado, deve assinar marido e esposa e do profissional habilitado, com o devido <u>reconhecimento de firma</u> por autenticidade.
- 5. Constar o número da ART/RRT na planta e no memorial descritivo.
- 6. Na descrição do imóvel, o profissional habilitado deve observar os requisitos previstos nos Arts. 176, 225 e 226, da Lei nº 6.015/73.



- Os imóveis confrontantes deverão ser indicados pela rua e número, se urbanos; pelo CCIR, se rurais; em qualquer caso, com os números das respectivas matrículas.
- Na hipótese de imóvel rural há a obrigatoriedade de certificação junto ao INCRA (Art. 225, da Lei nº 6.015/73 e §5º do Art. 770-C do prov. 03/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará).

Na planta, no memorial descrito e na ART ou RRT devem constar o <u>reconhecimento de firma do profissional e</u> <u>do(s) requerente(s) - se casado, marido e esposa - por autenticidade</u>.

- * AO INGRESSAR COM A DOCUMENTAÇÃO/INSTRUMENTOS/CERTIDÕES PARA A LAVRATURA DA ATA NOTARIAL, SERÁ REALIZADA A ANÁLISE DO QUE FOI APRESENTADO, PODENDO SER SOLICITADAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A DEPENDER DE CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA.
- * A LAVRATURA DA ATA NOTARIAL NÃO IMPLICA EM OBRIGATORIO E IMEDIATO RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA QUE DEPENDERÁ DO RECONHECIMENTO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO JUNTO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO.

FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE		
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro		
ESTADO CIVIL: Solteiro () C	Casado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO ()	· ·	
Profissão:		
Endereço:		
	CPF:	
TELEFONE PARA CONTATO:		
DADOS DO CONJUGE (se ho	ouver)	
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro	()Estrangeiro()	
ESTADO CIVIL: Solteiro () C	Casado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (
FUNCIONÁRIO PÚBLICO ()		
Profissão:		
Endereço:		
RG:	CPF:	(cópias)
TELEFONE PARA CONTATO:		

DADOS DOS CONFINANTES

01 Confinante 01:



NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro	() Estrangeiro ()	
ESTADO CIVIL: Solteiro () Ca	asado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () S		
• •		
Endereco:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DC:	CPF:	/cánias)
TELEFONE PARA CONTATO:		
DADOS DO CONJUGE (se hor	uver)	
	,	
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro	.,	
• •	asado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (, , ,	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () S	• •	
Profissão:		
Endereço:		
RG:	CPF:	(cópias)
TELEFONE PARA CONTATO:		
02 Confinante 02:		
oz commune oz.		
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro	() Estrangeiro ()	
ESTADO CIVIL: Solteiro () Ca	asado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE () Sim () Não	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () S	Sim () Não	
Profissão:	. ,	
RG:	CPF:	(cópias)
TELEFONE PARA CONTATO:		(00)0.007
DADOS DO CONJUGE (se ho	uver)	
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro	() Estrangeiro ()	
	asado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () S	• • • •	
* *	• •	
Endereco:		
RG:	CPF:	(cónias)
03 Confinante 03:		
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro		
	asado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE (
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () S	• • • •	
• •		
Endereco:		
RG:	CPF:	(cópias)
	· ·	



TELEFONE PARA CONTATO: _		
DADOS DO CONJUGE (se hou	ver)	
NOME:		
NACIONALIDADE: Brasileiro () Estrangeiro ()	
ESTADO CIVIL: Solteiro () Ca	sado () Divorciado () Viúvo ()	
EXPOSTA POLITICAMENTE ()) Sim() Não	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO () Si	im ()Não	
Profissão:		
Endereço:		
RG:	CPF:	(cópias)
TELEFONE PARA CONTATO:		